

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 154/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer e ampliar a política pública de Saúde Bucal no município, por meio da construção de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em área pública já existente, localizada no Bairro Vitória.

A Saúde Bucal é parte fundamental da Saúde geral e da qualidade de vida da população. Observa-se, contudo, que a demanda por atendimentos odontológicos especializados no município tem aumentado significativamente, especialmente nos procedimentos de maior complexidade que não são realizados nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs.

Os Centros de Especialidades Odontológicas, vinculados à política nacional de Saúde Bucal, são Unidades responsáveis pela oferta de serviços especializados, como endodontia (tratamento de canal), periodontia especializada, cirurgia oral menor, diagnóstico e detecção de câncer bucal, além do atendimento a pacientes com necessidades especiais. Tais serviços são essenciais para garantir continuidade e integralidade ao atendimento odontológico prestado pelo Sistema Público de Saúde.

A implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas no Bairro Vitória contribuirá para ampliar o acesso da população a esses serviços, reduzindo filas de espera, evitando o agravamento de problemas bucais e diminuindo a necessidade de deslocamento dos pacientes para outras regiões do município. Além disso, a utilização de uma área pública já existente representa uma alternativa viável e economicamente responsável, permitindo melhor aproveitamento do patrimônio público e otimização dos recursos municipais.

Dessa forma, a construção do referido Centro representará um importante avanço na Rede Municipal de Saúde, promovendo atendimento mais eficiente, humanizado e acessível à população, além de reforçar o compromisso do Poder Público com a promoção da Saúde e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 154/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de março de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador